



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 6 3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: 2039

Data: 04/11/2022 Pág. 1

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 520.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
0010.0301.1001.2304	Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas		
767 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	520.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			520.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00001 – 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0-1-000	5.000,00
00002 – 3190.03.00.00	PENSÕES	0-1-000	5.000,00
00004 – 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	70.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00005 - 3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
00006 - 3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	10.000,00
00009 - 3191.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	10.000,00
00010 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.000,00
00011 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	85.000,00
00012 - 3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	10.000,00
00013 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	22.000,00
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	65.000,00
00015 - 3390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	30.000,00
00016 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00017 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	80.000,00
00018 - 3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	22.000,00
00020 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	36.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
00027 - 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			520.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2400 de 20 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito